



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.414, de 22 de março de 1.984.

"Revoga em todos seus termos a Lei nº 1.383, de 25 de outubro de 1983".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 1.383, de 25 de outubro de 1.983, que dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ferraz de Vasconcelos, 22 de março de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCH CABTANO

COORDENADOR GERAL


LUIZ TAREO HARA

DIRETOR DEPTº OBRAS


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO